
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES- SMCL
PORTARIA Nº 33 /DA/SMCL/2025 DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 7º, incisos I e III, art. 78 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 20/DEADM/GAB/SEMESC, Nº 009/DA/SGP e Nº 005/2025/SML, para incluir os servidores abaixo relacionados como responsáveis, no âmbito da SMCL, pelo Tratamento de Dados Pessoais ou Data Protection Officer – DPO.

• Titular: Diego Lemos Maus - 107723 - Telefone: 69 99264-5335
e-mail: da.sgp@portovelho.ro.gov.br

• Suplente: Ueslei Oliveira Batista – 93071 - Telefone: 69 99261-3823
e-mail: dqga.sgp@portovelho.ro.gov.br

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL.

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:15A50E23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/11/2025. Edição 4117
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>